



**PORTARIA Nº 029/2.017**

**“Nomeia COORDENADOR DE SERVIÇO DE  
ADVOCACIA SOCIAL e dá outras providências”**

Considerando necessidade de provimento do cargo;

Considerando que o cargo de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

**O PREFEITO DE LAJINHA- ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARIA HILDA CERQUEIRA DE MIRANDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 061.973.806-50, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE SERVIÇO DE ADVOCACIA SOCIAL**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-MG, 02 de Janeiro de 2.017

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG